



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 971 :: SEGUNDA, 10 DE JULHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	1
DECRETO Nº 018 DE 10 DE JULHO DE 2023.	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 129/2023/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 130/2023/DIÁRIAS	2

GABINETE

Registre-se e Publica-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 129/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre a revogação de Portaria de Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário de Desenvolvimento Social: João Victor Castro Sobral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

DECRETO Nº 018 DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, A CONCEDER REDUÇÃO DE 50% DOS DESCONTOS NOS DÉBITOS DE TARIFA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA no uso de suas atribuições legais, constitucionais e orgânicas.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo a redução de 50% de desconto nos débitos de tarifa de água no município de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1cbe62736922dacb1dcc3d1c904052760d4a65f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO impossibilidade de locomoção do servidor para o compromisso na I Conferência de Governança, Planejamento e Custos segundo a NLLC 14.133/21 no período de 10 a 12 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria de nº 128/2023/DIÁRIAS de Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário de Desenvolvimento Social, João Victor Castro Sobral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 130/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Subprocuradora-Geral do Município, Virgínia Santos Rocha

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - (composição do valor: 05 diárias de R\$ 600,00) para cobertura

de despesas de viagem da Subprocuradora-Geral do Município, **Virgínia Santos Rocha**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: **xxx.xxx.411-79**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso em Goiânia - Go, com a finalidade de participar do XXXVII Congresso CANASEMS, no período de 15 a 19 de julho de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoreidisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1cbe62736922dacb1dcc3d1c904052760d4a65f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 11/07/2023 09:39:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadorelsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1cbe62736922dacb1dcc3d1c904052760d4a65f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

